



INDICAÇÃO N.º 28/87.

EXPEDIENTE

EM 31/03/87

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

discussão

Em 31/03/87

Assinatura

PRESIDENTE

A Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através

do seu Prefeito tem colaborado e dirigido ações no sentido de suprir carências do menor. A COMAC, tem cumprido um trabalho de extrema importância, adequando e preparando o menor para a vida em sociedade, promovendo atividades específicas com destaque para o atendimento sócio-comunitário. Não obstante, consideramos da maior relevância que o jovem possa alongar suas atividades, que não ficariam restritas a guarda de estacionamento públicos ou prestação de pequenos serviços em empresas privadas ou públicas. A criação de uma Banda Marcial com aproveitamento dos pequenos garis e até mesmo a preparação de futuros "guarda-vidas" através do Corpo de Bombeiros, por convênio, por certo aprimora a instituição como também destacaria a importância da criança no cenário da comunidade.

Assim, cumprida a formalidade regimental, INDICO a Douta Mesa envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja criada a Banda Marcial dos pequenos garis e assinatura de convênio com o Corpo de Bombeiros propiciando a formação de um grupo mirim de "salva vidas".

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 1987.

Assinatura
ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador - a u t o r